PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Rilvânia de Lurdes Carvalho;
II. Luiz Antônio Maurício;
III. Attilio Ferdinando Pellicci.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, de de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituído o "Título de Amigo de Pedralva", a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, por ocasião da comemoração da emancipação político-administrativa do município, a um número máximo de três pessoas, indicadas pelos senhores vereadores e escolhidas por comissão especial.

Neste ano foram apresentadas três propostas de candidato e a análise das propostas apresentadas foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada na presente data.

Os cidadãos que serão homenageados são pessoas não residentes no Município de Pedralva e que praticam ou praticaram atos benéficos para o município e se destacaram pela integração junto à comunidade, pela amizade e respeito para com o povo pedralvense.

Pedralva, 5 de abril de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL

Claudio de Lima Lopes
Presidente

João Alberto Silva
Vice-Presidente

Marcos Batista
Secretário